

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1198

Página 1 de 64

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Prazo Recursal	6
Aviso de Julgamento de Proposta Técnica	7
Contratos - Convocação	7
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	10
Edital	10
Secretaria de Obras e Serviços	15
Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)	16
Secretaria de Finanças	17
Secretaria de Educação	39
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	40
Atos Legislativos	40
Ordem do Dia	40
Resumo da Sessão	41
Superintendência de Água e Esgoto	42
Licitações e Contratos	42
Aviso de Licitação	42
Extrato	42

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.180, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.018.

**COLOCA O(A) FUNCIONÁRIO(A) ADRIANA FAXINA, À DISPOSIÇÃO DA
JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO À 40ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado nos processos protocolados sob nº 36.858 e nº 36.862, ambos de 18 de outubro de 2.018, **RESOLVE** colocar o(a) Funcionário(a) **ADRIANA FAXINA**, RG nº 24.503.774-3, titular do cargo de "Assistente Administrativo", à disposição da **JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO À 40ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVA**, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, desempenhar funções junto àquele Órgão Público, durante a vigência do Convênio firmado, compreendido no período **de 18 de novembro de 2.018 a 18 de novembro de 2.023**.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 18 de novembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 29 DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.018.

**COLOCA O(A) FUNCIONÁRIO(A) EDNILSON JOSÉ FURLAN, À DISPOSIÇÃO
DA JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO À 40ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado nos processos protocolados sob nº 36.858 e nº 36.862, ambos de 18 de outubro de 2.018, **RESOLVE** colocar o(a) Funcionário(a) **EDNILSON JOSÉ FURLAN**, RG nº 20.717.999, titular do cargo de "Auxiliar Administrativo", à disposição da **JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO À 40ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVA**, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, desempenhar funções junto àquele Órgão Público, durante a vigência do Convênio firmado, compreendido no período **de 18 de novembro de 2.018 a 18 de novembro de 2.023**.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 18 de novembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 29 DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.**


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.182, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.018.

**COLOCA O(A) FUNCIONÁRIO(A) EDNILSON JOSÉ FURLAN, À DISPOSIÇÃO
DA JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO À 40ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao solicitado nos processos protocolados sob nº 36.858 e nº 36.867, ambos de 18 de outubro de 2.018, **RESOLVE** colocar o(a) Funcionário(a) **ROSA MARIA LEÃO**, RG nº 12.403.405, titular do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", à disposição da **JUSTIÇA ELEITORAL, JUNTO À 40ª ZONA ELEITORAL DE CATANDUVA**, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, desempenhar funções junto àquele Órgão Público, durante a vigência do Convênio firmado, compreendido no período **de 18 de novembro de 2.018 a 18 de novembro de 2.023**.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 18 de novembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 29 DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.**

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.018

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
EVANDRO CARLOS AMORIM

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 42.507 de 26 de novembro de 2.018 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **26 de novembro de 2.018**, o(a) funcionário(a) **EVANDRO CARLOS AMORIM** do Cargo Efetivo de "Guarda Civil Mun 3 Classe", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 58.134, de 01 de novembro de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **26 de novembro de 2.018**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 29 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 02 e 11), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA(REF. AO ITEM: 13), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA(REF. AO ITEM: 06), CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME (REF. AO ITEM: 05), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(REF. AOS ITENS: 04 e 07), SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(REF. AO ITEM: 08), ISMED FARMACÊUTICA EIRELI – EPP(REF. AOS ITENS: 09 e 12).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 03/12/2018 a 05/12/2018. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

BH FARMA COMÉRCIO LTDA(REF. AO ITEM:16), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS

LTDA(REF. AOS ITENS: 03, 04, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 22), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(REF. AO ITEM: 01), AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA(REF. AO ITEM: 23), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA(REF. AOS ITENS: 05, 08 e 10), ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME(REF. AO ITEM: 02), DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA(REF. AO ITEM: 21), CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME (REF. AO ITEM: 07) e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(REF. AO ITEM: 06).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 03/12/2018 a 05/12/2018. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (REF. AOS ITENS: 05, 11, 12 e 14), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA(REF. AO ITEM: 08), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA(REF. AO ITEM: 09), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA(REF. AOS ITENS: 03, 06 e 10), CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME (REF. AO ITEM: 15) e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 04, 07, 13 e 18).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 03/12/2018 a 05/12/2018. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado



Aviso de Julgamento de Proposta Técnica

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE ÓPTICA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE –SP – AGÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com as especificações constante no Anexo VIII do edital.

Considerando o parecer da Comissão Técnica do G.M.A.T – Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, constante em fls. 158 do processo licitatório, onde apresenta a pontuação da proposta técnica, da empresa SETE – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, conforme segue:

I – PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	
Item Avaliado	Pontos Máximos
Elaboração de Projeto Executivo para rede óptica, pelo responsável técnico (emissor da ART) interligando até 30 prédios	-
Elaboração de Projeto Executivo para rede óptica, pelo responsável técnico (emissor da ART) interligando de 31 prédios até 100 prédios	-
Elaboração de Projeto Executivo para rede óptica, pelo responsável técnico (emissor da ART) interligando 101 ou mais prédios	6
Elaboração de Projeto para uso compartilhado de postes para aprovação junto a concessionária de energia, pelo responsável técnico (emissor da ART), compreendendo até 20 KM de cabos ópticos	-
Elaboração de Projeto para uso compartilhado de postes para aprovação junto a concessionária de energia, pelo responsável técnico (emissor da ART), compreendendo de 21 até 90 KM de cabos ópticos	4
Elaboração de Projeto para uso compartilhado de postes para aprovação junto a concessionária de energia, pelo responsável técnico (emissor da ART), compreendendo 91 ou mais KM de cabos ópticos	-
TOTAL DE PONTOS	10

Resolve a Comissão Técnica do G.M.A.T – Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, designar a abertura do prazo recursal, de 05(cinco) dias úteis, do dia 03/12/2018 a 07/12/2018, de acordo com Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Ficam, portanto, todos os interessados NOTIFICADOS quanto ao exposto.

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão, no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 08 – EMPRESA: CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 13.824,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação técnica do produto e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 03/12/2018 à 04/12/2018. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa 2ª colocada, no item relacionado abaixo, pelo motivo citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa que foi a 3ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: D-X INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.180,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.200,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao



exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 03/12/2018 à 04/12/2018. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, FIRMADO JUNTO AO BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E COM RECURSOS REPASSADOS PELA DESENVOLVE – SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
P C R AMARAL & AMARAL LTDA – ME (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 26.700,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 27.795,00
BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 05, 06 e 07).	R\$ 281.642,00
DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS: 04, 08, 09, 10 e 11).	R\$ 68.790,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 21.582,00
ELIZABETE ALEIXO - ME (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 26.378,00
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (REF. AO ITEM: 12).	R\$ 1.932,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE DE GRAVIDEZ REDE CEGONHA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
SILSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 4.560,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORAS	VALOR
ELIZETE APARECIDA SERPA CRIVELLARO CATANDUVA – ME (REF. AOS ITENS: 01, 03, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 15, 17 e 18).	R\$ 20.054,00
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA (REF. AOS ITENS: 02, 04, 09, 11, 13 e 16).	R\$ 10.346,00
PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA (REF. AO ITEM: 08).	R\$ 3.496,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 142/2018 REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 21/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/7/23620

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

CONTRATADA: CAMILA CARLA BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 374.312.748-23.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES LOCALIZADOS NO “SHOPPING POPULAR ALÍPIO GOMES” e FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA, nos termos do Decreto Municipal nº. 7.095/2017, Anexo I do presente edital.



BOX N° 32 (Box comum), - valores mensais de: 55 (cinquenta e cinco) UFRC, para os boxes comuns (5,45m²); 55 (cinquenta e cinco) UFRC, para os boxes comuns (5,45m²).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 143/2018 REFERENTE A
CONCORRÊNCIA N° 21/2018-PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 2018/7/23620

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

CONTRATADA: RODRIGO VICENTE CANOVAS
ANGELI, inscrito no CPF sob o nº 328.572.988-03

OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO
PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES LOCALIZADOS NO
"SHOPPING POPULAR ALÍPIO GOMES" e FORMAÇÃO
DE LISTA DE ESPERA, nos termos do Decreto Municipal
nº. 7.095/2017, Anexo I do presente edital.

BOX N° 08 (Boxe comum), - valores mensais de: 55 (cinquenta e cinco) UFRC, para os boxes comuns (5,45m²); 55 (cinquenta e cinco) UFRC, para os boxes comuns (5,45m²).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 145/2018 REFERENTE A
CONCORRÊNCIA N° 21/2018-PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 2018/7/23620

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

CONTRATADA: ANA CRISTINA SCUIZIANI DE
SOUZA ROTA, inscrita no CPF sob o nº 121.584.958-39

OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO
PRECÁRIO E ONEROSO DE BOXES LOCALIZADOS NO
"SHOPPING POPULAR ALÍPIO GOMES" e FORMAÇÃO
DE LISTA DE ESPERA, nos termos do Decreto Municipal
nº. 7.095/2017, Anexo I do presente edital.

BOX N° 61 (BOXES DA PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO),
valores mensais de: 80 (oitenta) UFRC para os boxes da
praça da alimentação (7,42m²).

**Concursos Públicos / Processos Seletivos****Edital****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MEDICOS DE DEFICIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme segue:

1 – As inscrições deferidas em razão da análise dos Laudos Médicos como portador de deficiência efetuada pela empresa IBAM, dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2018.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
12423	ANGÉLICA ZATTONI RODRIGUES	101- BERÇARISTA
10970	CAMILA LOPES GANEJ	101- BERÇARISTA
10780	ERIKA WANIA DELDUQUE VALENTIN	101- BERÇARISTA
12326	FLAVIA DA SILVA TELINE	101- BERÇARISTA
10360	MARIA ELENA DOS SANTOS BONDIOLI	101- BERÇARISTA
10056	MARIA SILVANIA GUILHERME DE MORAIS	101- BERÇARISTA
10089	MARLY ROSA CAMPOS DA LUZ	101- BERÇARISTA
12405	NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS	101- BERÇARISTA
10475	ROSIMEIRE APARECIDA CALEGARI MORANDI	101- BERÇARISTA
12556	SOLANGE LEILA TOMMASINI VILELA	101- BERÇARISTA
11166	VANESSA GARAVELO MARIANO	101- BERÇARISTA
12683	VILMA PINHEIRO DA COSTA	101- BERÇARISTA
12693	ALEX FRANCIS VALERA RODRIGUES	102- PROFESSOR I
11735	NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS	102- PROFESSOR I
10971	CAMILA LOPES GANEJ	103- RECREACIONISTA
12428	DIEISON FERNANDO CUSTODIO	103- RECREACIONISTA
12328	FLAVIA DA SILVA TELINE	103- RECREACIONISTA
10057	MARIA SILVANIA GUILHERME DE MORAIS	103- RECREACIONISTA
11173	VANESSA GARAVELO MARIANO	103- RECREACIONISTA
12687	VILMA PINHEIRO DA COSTA	103- RECREACIONISTA
12430	DIEISON FERNANDO CUSTODIO	104- 03- PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
12880	JEFERSON SCOBOSA	104- 03- PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10063	JESSICA TEIXEIRA CAREON	104- 06- PROFESSOR II – HISTÓRIA

2 – As inscrições indeferidas pela empresa IBAM, dos candidatos que não foram apresentados Laudos Médicos como portador de deficiência, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2018.



Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
12360	ANA CAROLINA GENEROSO DE BARROS	101- BERÇARISTA
12473	CRISTIANE PAULA ARRUDA PRETE	101- BERÇARISTA
11283	MARCIA ESTELA DA MOTA	101- BERÇARISTA
11036	MAYRA SANDRIN MONARI	101- BERÇARISTA
11991	JAQUELINE PEREIRA NICOLSI	102- PROFESSOR I
13014	SUMAIA BAKR	102- PROFESSOR I

3 – O candidato que discordar do gabarito divulgado poderá interpor recurso, conforme disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 9 e Anexo III, a ser protocolado na Central de Atendimento da Prefeitura, localizada no térreo do Paço Municipal, nos dias 03 e 04/12/2018, no horário das 09 às 16 horas.

Catanduva, 30 de novembro de 2018.

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 7.470 de 02/10/2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2018 para a **realização das Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir.

As provas serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2018**.

Local – **IMES-FAFICA - Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva** - Av. Daniel Dalto s/nº – Rodovia Washington Luís (SP 310) Km 382 – Bairro Rural – Catanduva/SP
Verificar os Blocos na Tabela abaixo.

Horários – **VERIFICAR OS HORÁRIOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES NA TABELA ABAIXO.**

PERÍODO DA MANHÃ	
CARGO	LOCAL
PROFESSOR I	Bloco 1 Abertura dos portões: 8 horas Fechamento dos Portões: 8h30min
RECREACIONISTA	Bloco 2 Abertura dos portões: 8 horas Fechamento dos Portões: 8h30min

PERÍODO DA TARDE	
CARGO	LOCAL
BERÇARISTA	Bloco 1 Abertura dos portões: 13 horas Fechamento dos Portões: 13h30min
PROFESSOR II – ARTE PROFESSOR II – CIÊNCIAS PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR II – ESPANHOL PROFESSOR II – GEOGRAFIA PROFESSOR II – HISTÓRIA PROFESSOR II – INGLÊS PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA PROFESSOR II – MATEMÁTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Bloco 2 Abertura dos portões: 13 horas Fechamento dos Portões: 13h30min



Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.



Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de três horas e o tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora e meia. Após decorrido o tempo de uma hora e meia o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/559>

Catanduva, 30 de novembro de 2018.

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 7.470 de 02/10/2018.



Secretaria de Obras e Serviços



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Obras e Serviços
Departamento de Transportes e Administração da Frota

Ofício 400/2018

A/C: ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- ME

Assunto: Notificação para Devolução

Os senhores Marcos Antonio Passarelli Junior, atualmente Diretor do departamento de obras, e o Senhor Caio Filippini, atualmente Diretor do Departamento de Transportes e Administração da Frota notificamos a empresa **ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.550.147/0001-01, com sede à Rua Nova Yorke, nº 393, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07.170-010, na cidade de Guarulhos – SP, neste ato representada por DIEGO FILIPE MACHADO, a providenciar a coleta em até 5 dias uteis, do material referente ao pedido de empenho 13127/2018, o qual foi entregue no departamento de Manutenção, localizado a rua Ceara 1749, Vila Amendola, Catanduva-SP junto a nota fiscal 257.

Solicitamos providencias uma vez que o material foi faturado no valor de R\$ 139,76, enquanto que o pedido de empenho se encontra no valor de 23,99, valor esse registrado na ata de registro de preços 51/2018.

Att,


Marcos Passarelli
Diretor de Obras
RG 47.096.553.8


Caio Filippini
Diretor do Departamento
Transportes e Adm. de Frotas
RG 41.956.365-9

Catanduva, 28 de Novembro de 2018.



Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos (STU)



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Página 1/1
Data: 29/11/2018
Hora: 15:46:30
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
1815/2018	EYP7399	T000001031	20/08/2018	736-6 2	06496234867	INDEFERIDO



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 29/11/2018
Hora: 15:44:34
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
1793/2018	HLH7080	T000015043-1	INDEFERIDO
1752/2018	FLX9192	T000011157-1	INDEFERIDO
1753/2018	FLX9192	T000010321-1	INDEFERIDO
1723/2018	LAK8371	T000013020-1	INDEFERIDO
1757/2018	FDA0373	T000016105-1	INDEFERIDO
1758/2018	GEG7040	T000013061-1	INDEFERIDO
1797/2018	FHY8998	T000002025-1	INDEFERIDO
1746/2018	FLB6170	T000024167-1	INDEFERIDO
1764/2018	FSN8693	T000024155-1	INDEFERIDO
1769/2018	FWA4520	T000011297-1	INDEFERIDO
1770/2018	DJG8372	T000011138-1	INDEFERIDO
1772/2018	EPI3850	T000000009-1	INDEFERIDO
1825/2018	DBW9218	C07226379-1	INDEFERIDO
1847/2018	CXW5909	T000011629-1	INDEFERIDO
1848/2018	CIJ1188	T000015060-1	INDEFERIDO
1813/2018	EKV3773	T000010261-1	INDEFERIDO
1786/2018	FFR7981	T000008040-1	DEFERIDO
1788/2018	EKW3920	T000011214-1	INDEFERIDO
1839/2018	DWJ5587	C07247084-1	INDEFERIDO
1795/2018	GCQ9499	T000010251-1	DEFERIDO
1822/2018	FZD1475	C07247079-1	INDEFERIDO
1862/2018	BKB6862	T000011243-1	INDEFERIDO
1864/2018	FHI1171	T000022034-1	DEFERIDO
1903/2018	CLI6545	T000011110-1	INDEFERIDO
1897/2018	BMR8402	T000010108-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.



Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	6.701.695,80	824.452,74	7.526.148,54
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	64.528,86	2.103,26	66.632,12
1118.01.1.1.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	33.049.781,60	1.861.278,79	34.911.060,39
1118.01.1.1.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	4.082.421,74	182.179,50	4.264.601,24
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	3.475.507,75	267.526,24	3.743.033,99
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	19.181.838,15	2.331.672,98	21.513.511,13
1121.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA	194.258,16	32.338,46	226.596,62
1121.01.1.1.02	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - TLL	164.475,68	7.478,64	171.954,32
1121.01.1.1.03	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - TFF	1.503.530,00	372.412,95	1.875.942,95
1121.01.1.1.04	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	105.918,93	25.225,56	131.144,49
1121.01.1.1.05	TAXAS DE FUNCIONAMENTO ESTAB.HOR.ESPECIAL	104.605,80	29.227,08	133.832,88
1121.01.1.1.06	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	33.418,69	0,00	33.418,69
1121.01.1.1.07	TAXA DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	10.983,76	1.940,01	12.923,77
1121.01.1.1.08	TAXA DE APROVAÇÃO PROJETO CUSTR.CIVIL	18.178,61	0,00	18.178,61
1121.01.1.1.09	TAXA DE APREENSÃO, DEP. LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	9.085,26	842,71	9.927,97
1121.01.1.1.10	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.11	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO	22.929,80	6.757,69	29.687,49
1122.01.1.1.01	TAXA DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.02	TAXA DE INVESTIDURA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.03	TAXA DE RECOLHIMENTO TRAT.DEST.RES.SAÚDE	479.190,44	130.590,52	609.780,96
1122.01.1.1.05	TAXA DE EXPEDIENTE	23.110,54	771,00	23.881,54
1122.01.1.1.06	TAXA DE EMISSAO DE CERT. DISPENSA LICENÇA CETESB	899,50	0,00	899,50
1122.01.1.1.07	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.1.08	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	408.949,89	30.930,12	439.880,01
1138.04.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - PRINCIPAL	1.062.539,24	35.595,81	1.098.135,05
Sub Total		70.697.848,20	6.143.324,06	76.841.172,26
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	32.373.172,28	2.924.828,46	35.298.000,74
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	1.883.692,63	0,00	1.883.692,63
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	116.421,37	428.647,16	545.068,53
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	227.951,91	25.327,99	253.279,90
Sub Total		34.601.238,19	3.378.803,61	37.980.041,80
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	52.205.675,53	7.058.828,75	59.264.504,28
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	22.394.928,91	742.224,03	23.137.152,94
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	421.316,01	51.282,25	472.598,26
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	151.592,41	24.221,89	175.814,30
Sub Total		75.173.512,86	7.876.556,92	83.050.069,78
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	136.381,59	18.746,86	155.128,45
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	45.225,02	4.385,33	49.610,35
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	113.079,58	15.360,33	128.439,91
1121.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXA DE FISC. E VIG.	740,18	108,63	848,81

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2018

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Outubro****PREFEITURA MUNICIPAL**

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1121.01.1.2.02	SANITÁRIA			
1121.01.1.2.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXA DE COMBATE	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.2.03	INCENDIO			
1121.01.1.2.03	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	68.953,06	4.688,61	73.641,67
1121.01.1.2.04	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	0,98	2,92	3,90
1121.01.1.2.04	MULTAS E JUROS			
1122.01.1.2.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS PELA	1.462,22	4,59	1.466,81
1122.01.1.2.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
1122.01.1.2.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E	4.596,63	326,44	4.923,07
1122.01.1.2.02	JUROS			
1138.99.1.2.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E	4.278,30	812,80	5.091,10
1138.99.1.2.00	JUROS			
	Sub Total	374.717,56	44.436,51	419.154,07
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	6.473.084,17	417.839,51	6.890.923,68
1118.01.1.9.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.369.896,59	87.630,36	1.457.526,95
1118.01.4.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.018,68	0,00	1.018,68
1118.01.4.9.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	178,47	0,00	178,47
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	450.991,54	42.937,15	493.928,69
1118.02.3.9.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	65.212,29	3.974,91	69.187,20
1119.01.1.9.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.9.00	MONETÁRIA			
1121.01.1.3.01	DÍVIDA ATIVA TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA	4.530,50	1.172,02	5.702,52
1121.01.1.3.02	DÍVIDA ATIVA TAXA COMBATE INCENDIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.3.03	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	552.873,78	30.169,18	583.042,96
1121.01.1.3.04	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	24.144,32	0,92	24.145,24
1121.01.1.3.04	DÍVIDA ATIVA			
1121.01.1.9.01	MULTAS J.MORA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS -	39,58	3,09	42,67
1121.01.1.9.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			
1121.01.1.9.02	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - AT.	47.348,47	1.545,51	48.893,98
1121.01.1.9.02	MONETÁRIA			
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	169.982,09	13.446,92	183.429,01
1122.01.1.3.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.065.242,58	56.842,66	1.122.085,24
1122.01.1.9.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	32.608,27	2.985,00	35.593,27
1122.01.1.9.00	ATUALIZAÇÃO MONET.			
1122.01.1.9.01	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	107.655,26	5.111,41	112.766,67
1122.01.1.9.01	ATUALIZAÇÃO MONET.			
1138.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	760.052,43	59.327,42	819.379,85
1138.99.1.9.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA	61.347,82	345,73	61.693,55
1138.99.1.9.00	ATIVA-AT. MONETÁRIA			
	Sub Total	11.186.206,84	723.331,79	11.909.538,63
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.375.400,95	144.613,72	1.520.014,67
1118.01.1.8.00	IPTU - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	213,89	0,00	213,89
1118.01.4.8.00	ITBI - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	236.323,82	16.805,86	253.129,68
1118.02.3.8.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1119.01.1.8.00	OUTROS IMPOSTOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.4.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA FISC. E	642,30	230,27	872,57
1121.01.1.4.01	VIG.SANITARIA			
1121.01.1.4.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA COMBATE	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.4.02	INCENDIO			
1121.01.1.4.03	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	267.570,37	24.529,01	292.099,38

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2018

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988****Outubro****PREFEITURA MUNICIPAL**

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1121.01.1.4.04	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	41.406,63	651,44	42.058,07
1121.01.1.8.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.8.02	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- ATUAL. MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	45.786,81	5.344,64	51.131,45
1122.01.1.4.01	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	135.772,51	11.513,94	147.286,45
1122.01.1.8.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.8.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.4.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	331.654,72	16.463,96	348.118,68
1138.99.1.8.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		2.434.772,00	220.152,84	2.654.924,84
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01	(R) DEDUçõe DO FUNDEB - COTA PARTE FPM	-6.474.634,23	-584.965,67	-7.059.599,90
9510.00.0.0.02	(R) DEDUçõe DO FUNDEB - ITR	-23.284,21	-85.729,42	-109.013,63
9510.00.0.0.03	(R) DEDUçõe DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	-45.590,31	-5.065,59	-50.655,90
9510.00.0.0.04	(R) DEDUçõe DO FUNDEB - ICMS	-10.441.134,92	-1.411.765,73	-11.852.900,65
9510.00.0.0.05	(R) DEDUçõe DO FUNDEB - IPVA	-4.480.288,06	-148.444,85	-4.628.732,91
9510.00.0.0.06	(R) DEDUçõe DO FUNDEB - IPI	-84.263,22	-10.256,46	-94.519,68
Sub Total		-21.549.194,95	-2.246.227,72	-23.795.422,67
Total		172.919.100,70	16.140.378,01	189.059.478,71

Catanduva, 31 de outubro de 2018

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPALPATRICIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS
DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO - CRC: 1SP 297575/0-2/SPSOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018**Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	446.082.500,00	446.082.500,00	371.736.138,30	382.309.956,45	63.772.543,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	111.345.000,00	111.345.000,00	92.787.500,00	93.664.739,54	17.680.260,46
CONTRIBUIÇÕES	19.051.500,00	19.051.500,00	15.876.250,00	16.018.023,32	3.033.476,68
RECEITA PATRIMONIAL	5.292.000,00	5.292.000,00	4.410.001,20	2.333.782,97	2.958.217,03
RECEITA DE SERVIÇOS	56.470.000,00	56.470.000,00	47.059.043,50	45.673.451,37	10.796.548,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.064.000,00	233.064.000,00	194.220.000,20	200.096.571,24	32.967.428,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.860.000,00	20.860.000,00	17.383.343,40	24.523.388,01	-3.663.388,01
RECEITAS DE CAPITAL	15.000.000,00	15.000.000,00	12.500.000,10	3.365.960,14	11.634.039,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.500.000,00	6.500.000,00	5.416.666,70	0,00	6.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	83.333,40	640.149,21	-540.149,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.400.000,00	8.400.000,00	7.000.000,00	2.725.810,93	5.674.189,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	27.644.000,00	27.644.000,00	23.036.666,60	23.829.422,17	3.814.577,83
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.901.500,00	51.901.500,00	43.251.284,70	43.849.194,98	8.052.305,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	485.340.000,00	485.340.000,00	404.450.756,50	405.695.689,40	79.644.310,60
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	485.340.000,00	485.340.000,00	404.450.756,50	405.695.689,40	79.644.310,60
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	485.340.000,00	485.340.000,00	404.450.756,50	405.695.689,40	79.644.310,60

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGADA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	384.703.000,00	32.922.278,46	417.625.278,46	329.738.410,40	294.562.775,72	275.406.638,10	87.886.868,06	35.175.634,68	19.156.137,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.415.000,00	4.325.665,01	213.740.665,01	155.674.697,95	155.534.865,36	143.409.928,39	58.065.967,06	139.832,59	12.124.936,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	-410.000,00	1.590.000,00	1.378.574,07	1.331.353,76	1.317.985,15	211.425,93	47.220,31	13.368,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.288.000,00	29.006.613,45	202.294.613,45	172.685.138,38	137.696.556,60	130.678.724,56	29.609.475,07	34.988.581,78	7.017.832,04
DESPESAS DE CAPITAL	54.491.000,00	13.394.863,33	67.885.863,33	36.652.530,91	21.594.374,47	20.755.058,56	31.233.332,42	15.058.156,44	839.315,91
INVESTIMENTOS	39.691.000,00	12.075.863,33	51.766.863,33	20.677.629,12	7.645.590,29	6.875.418,93	31.089.234,21	13.032.038,83	770.171,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.800.000,00	1.319.000,00	16.119.000,00	15.974.901,79	13.948.784,18	13.879.639,63	144.098,21	2.026.117,61	69.144,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.016.000,00	-3.510.000,00	1.506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	41.130.000,00	30.084,99	41.160.084,99	37.199.616,56	36.752.318,49	32.672.298,05	3.960.468,43	447.298,07	4.080.020,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	485.340.000,00	42.837.226,78	528.177.226,78	403.590.557,87	352.909.468,68	328.833.994,71	123.080.668,91	50.681.089,19	24.075.473,97
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	485.340.000,00	42.837.226,78	528.177.226,78	403.590.557,87	352.909.468,68	328.833.994,71	123.080.668,91	50.681.089,19	24.075.473,97
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	52.786.220,72	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	485.340.000,00	42.837.226,78	528.177.226,78	403.590.557,87	405.695.689,40	328.833.994,71	123.080.668,91	50.681.089,19	24.075.473,97

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito MunicipalPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle InternoSOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro 2018

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	12.432.000,00	0,00	12.432.000,00	9.557.484,39	2.874.515,61	9.211.789,19	345.695,20
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	12.432.000,00	0,00	12.432.000,00	9.557.484,39	2.874.515,61	9.211.789,19	345.695,20
4 - ADMINISTRAÇÃO	89.091.000,00	-1.217.536,37	87.873.463,63	61.167.468,86	26.705.994,77	56.613.910,89	4.553.557,97
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.385.000,00	-41.000,00	1.344.000,00	362.442,43	981.557,57	292.823,93	69.618,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.975.000,00	-1.355.904,61	75.619.095,39	58.379.731,44	17.239.363,95	54.496.801,60	3.882.929,84
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.503.000,00	27.000,00	6.530.000,00	27.000,00	6.503.000,00	0,00	27.000,00
153 - DEFESA TERRESTRE	125.000,00	-10.000,00	115.000,00	75.217,51	39.782,49	64.265,59	10.951,92
182 - DEFESA CIVIL	4.103.000,00	162.368,24	4.265.368,24	2.323.077,48	1.942.290,76	1.760.019,77	563.057,71
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.720.000,00	1.488.808,08	11.208.808,08	9.162.927,99	2.045.880,09	7.868.609,74	1.294.318,25
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	86.000,00	20.237,00	106.237,00	64.386,52	41.850,48	63.043,79	1.342,73
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	404.000,00	10.000,00	414.000,00	347.047,67	66.952,33	346.047,67	1.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.216.000,00	1.458.571,08	10.674.571,08	8.751.493,80	1.923.077,28	7.459.518,28	1.291.975,52
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.064.000,00	2.700.000,00	68.764.000,00	45.557.531,33	23.206.468,67	43.657.531,33	1.900.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.264.000,00	0,00	21.264.000,00	13.994.924,54	7.269.075,46	12.094.924,54	1.900.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.000.000,00	3.000.000,00	45.000.000,00	29.582.158,17	15.417.841,83	29.582.158,17	0,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	2.800.000,00	-300.000,00	2.500.000,00	1.980.448,62	519.551,38	1.980.448,62	0,00
10 - SAÚDE	65.690.000,00	28.424.236,27	94.114.236,27	84.590.554,31	9.523.681,96	70.755.122,36	13.835.431,95
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.759.000,00	6.022.650,28	30.781.650,28	25.403.937,90	5.377.712,38	24.116.477,21	1.287.460,69
301 - ATENÇÃO BÁSICA	18.740.000,00	9.545.133,24	28.285.133,24	25.820.930,63	2.464.202,61	19.951.818,10	5.869.112,53
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.655.000,00	11.709.662,90	28.364.662,90	27.421.041,62	943.621,28	21.568.521,01	5.852.520,61
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.105.000,00	842.506,64	3.947.506,64	3.812.360,39	135.146,25	3.322.813,40	489.546,99
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	393.000,00	-100.000,00	293.000,00	143.105,37	149.894,63	121.514,87	21.590,50
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.038.000,00	404.283,21	2.442.283,21	1.989.178,40	453.104,81	1.673.977,77	315.200,63
11 - TRABALHO	527.000,00	10.000,00	537.000,00	474.725,79	62.274,21	281.389,26	193.336,53
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	245.000,00	10.000,00	255.000,00	223.275,14	31.724,86	85.171,14	138.104,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	282.000,00	0,00	282.000,00	251.450,65	30.549,35	196.218,12	55.232,53
12 - EDUCAÇÃO	132.001.000,00	2.816.923,15	134.817.923,15	102.817.786,91	32.000.136,24	98.182.923,75	4.634.863,16
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.730.000,00	953.760,22	14.683.760,22	11.312.769,70	3.370.990,52	9.881.189,62	1.431.580,08
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.103.000,00	-63.000,00	4.040.000,00	3.561.429,13	478.570,87	2.566.336,98	995.092,15
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	54.846.000,00	-8.215.292,00	46.630.708,00	38.727.033,12	7.903.674,88	37.613.106,04	1.113.927,08
364 - ENSINO SUPERIOR	8.302.000,00	-239.860,70	8.062.139,30	4.657.682,52	3.404.456,78	4.580.149,73	77.532,79
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	50.450.000,00	10.381.315,63	60.831.315,63	43.995.006,52	16.836.309,11	43.072.253,12	922.753,40
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	570.000,00	0,00	570.000,00	563.865,92	6.134,08	469.888,26	93.977,66
13 - CULTURA	2.109.000,00	374.719,29	2.483.719,29	2.078.030,40	405.688,89	1.092.103,00	985.927,40



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro 2018

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.109.000,00	374.719,29	2.483.719,29	2.078.030,40	405.688,89	1.092.103,00	985.927,40
15 - URBANISMO	12.570.000,00	6.367.473,16	18.937.473,16	14.001.921,94	4.935.551,22	6.403.264,02	7.598.657,92
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	-5.000,00	95.000,00	78.619,59	16.380,41	78.619,59	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.600.000,00	5.694.687,41	12.294.687,41	8.273.917,20	4.020.770,21	1.930.812,70	6.343.104,50
452 - SERVIÇOS URBANOS	5.870.000,00	677.785,75	6.547.785,75	5.649.385,15	898.400,60	4.393.831,73	1.255.553,42
16 - HABITAÇÃO	447.000,00	-65.000,00	382.000,00	106.271,66	275.728,34	2.881,66	103.390,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	447.000,00	-65.000,00	382.000,00	106.271,66	275.728,34	2.881,66	103.390,00
17 - SANEAMENTO	59.000.000,00	2.746.733,13	61.746.733,13	43.162.322,13	18.584.411,00	32.679.895,91	10.482.426,22
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	59.000.000,00	2.746.733,13	61.746.733,13	43.162.322,13	18.584.411,00	32.679.895,91	10.482.426,22
18 - GESTÃO AMBIENTAL	4.848.000,00	102.005,93	4.950.005,93	3.998.389,13	951.616,80	2.390.963,65	1.607.425,48
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	520.000,00	169.000,00	689.000,00	633.371,83	55.628,17	585.406,71	47.965,12
542 - CONTROLE AMBIENTAL	4.328.000,00	-66.994,07	4.261.005,93	3.365.017,30	895.988,63	1.805.556,94	1.559.460,36
20 - AGRICULTURA	32.000,00	567.834,14	599.834,14	305.790,00	294.044,14	153.918,00	151.872,00
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	32.000,00	567.834,14	599.834,14	305.790,00	294.044,14	153.918,00	151.872,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.000,00	6.000,00	38.000,00	15.327,69	22.672,31	15.327,69	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	22.000,00	16.000,00	38.000,00	15.327,69	22.672,31	15.327,69	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.436.000,00	1.030,00	1.437.030,00	1.176.670,58	260.359,42	763.717,48	412.953,10
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.205.000,00	-190.970,00	1.014.030,00	788.668,13	225.361,87	521.010,52	267.657,61
813 - LAZER	231.000,00	192.000,00	423.000,00	388.002,45	34.997,55	242.706,96	145.295,49
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	24.325.000,00	2.024.000,00	26.349.000,00	25.417.354,76	931.645,24	22.836.120,75	2.581.234,01
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.435.000,00	1.124.000,00	21.559.000,00	21.071.015,56	487.984,44	18.907.109,08	2.163.906,48
845 - TRANSFERÊNCIAS	390.000,00	0,00	390.000,00	251.359,68	138.640,32	251.359,68	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.500.000,00	900.000,00	4.400.000,00	4.094.979,52	305.020,48	3.677.651,99	417.327,53
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.016.000,00	-3.510.000,00	1.506.000,00	0,00	1.506.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	4.956.000,00	-3.500.000,00	1.456.000,00	0,00	1.456.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	-10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	485.340.000,00	42.837.226,78	528.177.226,78	403.590.557,87	124.586.668,91	352.909.468,68	50.681.089,19

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2017 a Outubro/2018

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.468.637,14	4.517.300,49	5.761.127,68	27.166.912,84	6.809.191,91	6.720.176,53	7.126.459,90	9.058.928,56	7.885.702,83	8.179.332,71	7.738.117,36	7.218.789,22	103.650.677,17
CONTRIBUIÇÕES	1.440.710,86	1.594.959,28	2.188.527,27	1.547.760,38	1.463.397,08	1.534.266,36	1.588.126,84	1.546.726,39	1.518.066,88	1.604.754,77	1.550.283,13	1.476.114,22	19.053.693,46
RECEITA PATRIMONIAL	223.741,74	247.368,95	189.817,35	216.828,99	268.338,49	192.861,61	222.393,33	250.845,30	264.235,27	271.570,02	215.644,81	241.247,80	2.804.893,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.974.794,64	5.291.551,11	4.069.827,98	4.233.338,61	4.440.760,71	4.467.406,30	4.653.413,27	4.711.880,08	4.856.634,46	4.839.922,02	4.660.305,25	4.706.213,19	55.906.047,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.068.177,24	20.808.540,08	28.990.362,37	21.882.890,49	19.496.294,53	15.433.141,79	22.725.760,73	17.406.239,14	21.327.616,96	16.509.414,64	16.818.296,70	19.506.553,89	235.973.288,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.787.782,86	4.470.908,74	2.774.509,43	2.097.996,09	2.012.370,75	1.767.132,53	1.862.384,11	6.403.491,67	1.920.684,83	1.734.351,18	1.903.565,09	2.046.652,33	32.781.829,61
TOTAL RECEITAS CORRENTES	30.963.844,48	36.930.628,65	43.974.172,08	57.145.727,40	34.490.353,47	30.114.985,12	38.178.538,18	39.378.111,14	37.772.941,23	33.139.345,34	32.886.212,34	35.195.570,65	450.170.430,08

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	881.939,52	1.004.572,60	1.609.705,29	915.289,37	919.696,66	905.292,51	949.315,80	971.933,14	987.209,25	1.089.949,28	976.622,52	966.861,12	12.178.387,06
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	1.107.355,14	57.448,35	0,00	40.043,28	40.043,28	40.043,28	40.043,28	40.043,28	269.643,87	42.829,73	42.829,73	236.315,39	1.956.638,61
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	677,31	0,00	63.876,53	0,00	22.930,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,13	0,00	88.740,30
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	1.714.519,55	2.109.320,16	4.060.633,27	2.783.980,90	2.428.184,90	1.699.044,40	2.612.283,50	2.049.202,78	2.092.910,87	1.918.363,59	1.904.590,74	2.246.227,72	27.619.262,38
TOTAL DEDUÇÕES	3.703.814,21	3.172.018,42	5.670.338,56	3.803.190,08	3.387.924,84	2.667.310,52	3.601.642,58	3.061.179,20	3.349.763,99	3.051.142,60	2.925.299,12	3.449.404,23	41.843.028,35

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.260.030,27	33.758.610,23	38.303.833,52	53.342.537,32	31.102.428,63	27.447.674,60	34.576.895,60	36.316.931,94	34.423.177,24	30.088.202,74	29.960.913,22	31.746.166,42	408.327.401,73

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	
FUNDEB RECEBIDO	3.355.889,83	4.041.227,15	6.252.655,28	4.165.003,98	4.238.048,27	2.899.875,47	5.299.195,87	3.144.102,83	5.075.404,40	3.570.493,69	3.858.049,38	4.677.832,26	50.577.778,41
FUNDEB RETIDO	1.714.519,55	2.109.320,16	4.060.633,27	2.783.980,90	2.428.184,90	1.699.044,40	2.612.283,50	2.049.202,78	2.092.910,87	1.918.363,59	1.904.590,74	2.246.227,72	27.619.262,38

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018

	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	Consolidado REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	21.018.500,00	21.018.500,00	17.515.416,80	18.687.181,02
CONTRIBUIÇÕES	11.551.500,00	11.551.500,00	9.626.250,00	10.291.874,94
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.281.500,00	11.281.500,00	9.401.250,00	9.961.809,60
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	200.000,00	200.000,00	166.666,70	261.352,04
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	70.000,00	70.000,00	58.333,30	68.713,30
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	200.000,00	200.000,00	166.666,70	791.835,12
RECEITA PATRIMONIAL	602.000,00	602.000,00	501.666,70	88.062,99
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	602.000,00	602.000,00	501.666,70	88.062,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.665.000,00	8.665.000,00	7.220.833,40	7.515.407,97
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	47.981.500,00	47.981.500,00	39.984.583,40	41.111.376,36
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	34.431.500,00	34.431.500,00	28.692.916,70	29.262.309,06
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	34.431.500,00	34.431.500,00	28.692.916,70	29.262.309,06
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.550.000,00	13.550.000,00	11.291.666,70	11.849.067,30
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	69.000.000,00	69.000.000,00	57.500.000,20	59.798.557,38
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	22.044.000,00	22.544.000,00	14.961.082,16	13.061.082,16
DESPESAS CORRENTES	22.009.000,00	22.509.000,00	14.949.595,16	13.049.595,16
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	11.487,00	11.487,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	42.000.000,00	45.000.000,00	29.582.158,17	29.582.158,17
APOSENTADORIAS	30.000.000,00	33.000.000,00	22.996.020,18	22.996.020,18
PENSÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	5.223.048,85	5.223.048,85
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.363.089,14	1.363.089,14
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	4.956.000,00	1.456.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	69.000.000,00	69.000.000,00	44.543.240,33	42.643.240,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	15.255.317,05	17.155.317,05

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018

Período: Janeiro a Outubro/2018			Consolidado
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.976.521,42	41.853.101,58	32.342.160,04
DEDUÇÕES (II)	25.746.374,89	84.038.463,05	78.480.798,37
ATIVO DISPONÍVEL	54.484.405,33	91.717.603,62	85.942.373,77
HAVERES FINANCEIROS	1.508.428,74	1.777.768,43	1.858.759,85
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.246.459,18	9.456.909,00	9.320.335,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	20.230.146,53	-42.185.361,47	-46.138.638,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	720.875,03	720.875,03	720.875,03
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	19.509.271,50	-42.906.236,50	-46.859.513,36
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-3.953.276,86	-66.368.784,86	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-8.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2017 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	217.053.249,70	217.053.249,70	217.053.249,70	217.053.249,70
PASSIVO ATUARIAL	217.053.249,70	217.053.249,70	217.053.249,70	217.053.249,70
DEDUÇÕES (II)	222.613.640,34	246.019.562,94	256.466.691,28	256.466.691,28
ATIVO DISPONÍVEL	4.856.743,61	9.550.867,68	10.160.638,57	10.160.638,57
HAVERES FINANCEIROS	217.757.504,83	236.468.695,26	246.306.052,71	246.306.052,71
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	608,10	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	-5.560.390,64	-28.966.313,24	-39.413.441,58	-39.413.441,58
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	-5.560.390,64	-28.966.313,24	-39.413.441,58	-39.413.441,58
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)		
RESULTADO NOMINAL	-10.447.128,34	-33.853.050,94		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-8.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	493.042.000,00	493.042.000,00	424.174.901,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	111.345.000,00	111.345.000,00	93.664.739,54
CONTRIBUIÇÕES	60.833.000,00	60.833.000,00	51.558.694,41
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	45.983.000,00	45.983.000,00	39.554.184,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	14.850.000,00	14.850.000,00	12.004.510,41
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	350.000,00	350.000,00	349.532,62
RECEITA PATRIMONIAL	5.292.000,00	5.292.000,00	2.333.782,97
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.942.000,00	4.942.000,00	1.984.250,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.064.000,00	233.064.000,00	200.096.571,24
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	87.450.000,00	87.450.000,00	78.505.363,27
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	87.450.000,00	87.450.000,00	78.505.363,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.000.000,00	15.000.000,00	3.365.960,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	100.000,00	100.000,00	640.149,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.400.000,00	8.400.000,00	2.725.810,93
CONVÊNIOS	8.400.000,00	8.400.000,00	2.725.810,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.400.000,00	8.400.000,00	2.725.810,93
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	27.644.000,00	27.644.000,00	23.829.422,17
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	473.798.000,00	473.798.000,00	403.071.289,84

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	425.203.000,00	458.155.363,45	330.806.380,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.840.000,00	243.803.750,00	181.880.119,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	2.005.000,00	1.595.000,00	1.331.353,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.358.000,00	212.756.613,45	147.594.906,97
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	423.198.000,00	456.560.363,45	329.475.026,69
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	55.121.000,00	68.515.863,33	22.103.088,23
INVESTIMENTOS	39.691.000,00	51.766.863,33	7.645.590,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	15.430.000,00	16.749.000,00	14.457.497,94
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	39.691.000,00	51.766.863,33	7.645.590,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	5.016.000,00	1.506.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	467.905.000,00	509.833.226,78	337.120.616,98

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	5.893.000,00	-36.035.226,78	65.950.672,86
--	---------------------	-----------------------	----------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.800.000,00

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito MunicipalPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle InternoSOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2018

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	29.701.721,08	3.810.644,53	3.526.081,13	19.639.358,94	2.615.487,01	961.554,02	51.476,47	9.100.808,12	1.143.681,05
RECURSOS PRÓPRIOS	28.140.449,10	3.496.997,65	3.234.873,24	18.313.449,27	2.364.358,21	961.554,02	51.476,47	8.865.445,81	1.081.162,97
RECURSOS ESTADUAIS	1.227.679,17	288.657,50	288.657,50	1.106.298,43	248.578,41	0,00	0,00	121.380,74	40.079,09
RECURSOS PRÓPRIOS DE	48.738,48	0,00	0,00	48.738,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	284.854,33	24.989,38	2.550,39	170.872,76	2.550,39	0,00	0,00	113.981,57	22.438,99
IPMC	608,10	0,00	0,00	608,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	608,10	0,00	0,00	608,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMES/FAFICA	543.653,68	0,00	0,00	536.138,82	0,00	0,00	0,00	7.514,86	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA	543.653,68	0,00	0,00	536.138,82	0,00	0,00	0,00	7.514,86	0,00
SAEC	0,00	5.929.735,31	4.747.183,47	0,00	4.583.737,59	0,00	542.642,33	0,00	803.355,39
RECURSOS PRÓPRIOS DA	0,00	5.929.735,31	4.747.183,47	0,00	4.583.737,59	0,00	542.642,33	0,00	803.355,39
TOTAL	30.245.982,86	9.740.379,84	8.273.264,60	20.176.105,86	7.199.224,60	961.554,02	594.118,80	9.108.322,98	1.947.036,44

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

GRAZIELA CRISTINA NEZINHO
Responsável Controle Interno

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	94.820.000,00	94.820.000,00	83.052.938,97	87,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.000.000,00	43.000.000,00	39.175.661,63	91,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000.000,00	6.000.000,00	3.743.033,99	62,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.000.000,00	27.000.000,00	21.513.511,13	79,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.500.000,00	7.500.000,00	7.592.780,66	101,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	560.000,00	560.000,00	341.829,65	61,04
Dívida Ativa dos Impostos	8.100.000,00	8.100.000,00	7.385.871,05	91,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.660.000,00	2.660.000,00	3.300.250,86	124,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	138.220.000,00	138.220.000,00	118.970.604,65	86,07
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	35.298.000,74	78,44
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	545.068,53	136,27
Cota-Parte IPVA	26.000.000,00	26.000.000,00	23.137.152,94	88,99
Cota-Parte ICMS	66.000.000,00	66.000.000,00	59.264.504,28	89,79
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	472.598,26	94,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	320.000,00	320.000,00	253.279,90	79,15
Desoneração ICMS (LC 87/96)	320.000,00	320.000,00	253.279,90	79,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	233.040.000,00	233.040.000,00	202.023.543,62	86,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	23.480.000,00	23.480.000,00	24.586.523,23	104,71
Provenientes da União	22.810.000,00	22.810.000,00	23.432.641,23	102,73
Provenientes dos Estados	670.000,00	670.000,00	1.153.882,00	172,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.480.000,00	23.480.000,00	24.586.523,23	104,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	65.193.000,00	90.453.792,13	83.049.378,02	91,81	69.663.263,57	77,02
Pessoal e Encargos Sociais	21.005.000,00	21.825.243,06	18.499.893,30	84,76	18.408.529,56	84,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.188.000,00	68.628.549,07	64.549.484,72	94,06	51.254.734,01	74,68
DESPESAS DE CAPITAL	497.000,00	3.660.444,14	1.541.176,29	42,10	1.091.858,79	29,83
Investimentos	497.000,00	3.660.444,14	1.541.176,29	42,10	1.091.858,79	29,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	65.690.000,00	94.114.236,27	84.590.554,31	89,88	70.755.122,36	75,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.748.000,00	34.133.409,53	28.444.592,94	83,33	22.434.090,35	65,72



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Outubro/2018

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	23.748.000,00	34.133.409,53	28.444.592,94	83,33	22.434.090,35	65,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	23.748.000,00	34.133.409,53	28.444.592,94	83,33	22.434.090,35	65,72

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	41.942.000,00	59.980.826,74	56.145.961,37	93,61	48.321.032,01	80,56
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,92
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-18.017.500,47
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	168.048,00	0,00	168.048,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	5.390.357,13	0,00	5.390.357,13
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	836.406,71	0,00	836.406,71
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	424.961,59	0,00	424.961,59
Total (VIII)	6.819.773,43	0,00	6.819.773,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	18.740.000,00	28.285.133,24	25.820.930,63	91,29	19.951.818,10	70,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.655.000,00	28.364.662,90	27.421.041,62	96,67	21.568.521,01	76,04
Suporte Profilático e Terapêutico	3.105.000,00	3.947.506,64	3.812.360,39	96,58	3.322.813,40	84,17
Vigilância Sanitária	393.000,00	293.000,00	143.105,37	48,84	121.514,87	41,47
Vigilância Epidemiológica	2.038.000,00	2.442.283,21	1.989.178,40	81,45	1.673.977,77	68,54
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	24.759.000,00	30.781.650,28	25.403.937,90	82,53	24.116.477,21	78,35
TOTAL	65.690.000,00	94.114.236,27	84.590.554,31	89,88	70.755.122,36	75,18

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito MunicipalPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
Secretário Munic. de Saúde



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Outubro/2018

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	94.820.000,00	83.052.938,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	45.720.000,00	36.096.349,17
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	92.500.000,00	82.874.255,48
SUB TOTAL	233.040.000,00	202.023.543,62

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	34.956.000,00	30.303.531,54

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	59.980.826,74	25,74	52.369.940,70	25,92	44.591.833,74	22,07	41.410.704,67	20,50

DESPESAS LÍQUIDAS

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	52.369.940,70	25,92	44.591.833,74	22,07	41.410.704,67	20,50
---------------------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
Secretário Munic. de Saúde

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva

APLICAÇÃO NA SAÚDE

EXERCÍCIO DE 2018 - ATÉ OUTUBRO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

202.023.544

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%

30.303.532

DESPESA COM AÇÕES DE SAÚDE

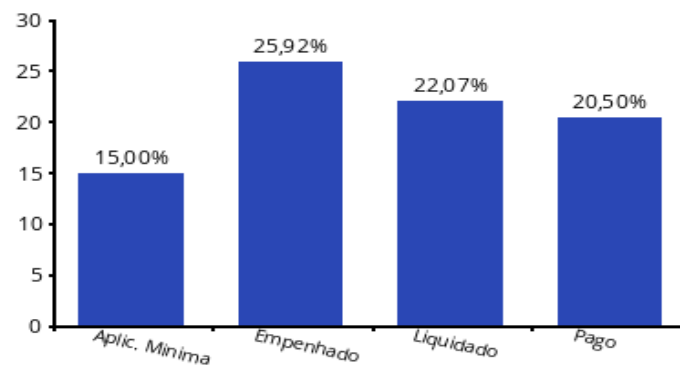
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE

(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS

APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS

EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
79.615.784		65.827.174		61.896.022	
27.490.414	25,92	21.377.892	22,07	20.580.290	20,50
52.369.941		44.591.834		41.410.705	

Despesas com Recursos da Saúde





Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro a Outubro/2018

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
10 - Saúde	41.942.000,00	59.980.826,74	52.369.940,70	44.591.833,74	41.410.704,67
122 - Administração Geral	24.727.000,00	27.722.206,14	24.009.866,49	23.028.410,08	20.910.928,78
1 - Recursos Próprios	24.727.000,00	27.722.206,14	24.009.866,49	23.028.410,08	20.910.928,78
1100000 - GERAL	325.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3030000 -	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
3100000 - SAÚDE-GERAL	24.294.000,00	27.219.206,14	23.765.215,00	22.885.777,94	20.815.875,74
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500.000,00	13.900.000,00	11.139.334,76	11.072.841,56	9.978.082,94
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00	600.000,00	575.426,89	575.426,89	516.706,51
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	600.000,00	552.124,50	527.253,96	472.478,78
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.700.000,00	4.120.243,06	4.118.818,56	4.118.818,56	3.672.115,36
33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00	28.000,00	19.456,15	15.608,15	15.608,15
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	39.000,00	27.038,04	25.251,04	23.942,80
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00	22.000,00	19.800,00	13.200,00	9.900,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.002.000,00	2.554.963,08	2.484.933,86	1.927.513,32	1.758.632,88
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.400.000,00	3.850.000,00	3.518.372,45	3.324.724,88	3.101.365,33
33913900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.300.000,00	1.307.000,00	1.306.481,81	1.283.561,51	1.266.559,79
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	3.427,98	1.578,07	483,20
3600000 -	108.000,00	248.000,00	244.571,49	142.552,14	94.973,04
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00	192.000,00	189.457,13	107.437,78	59.858,68
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00	56.000,00	55.114,36	35.114,36	35.114,36
301 - Atenção Básica	7.928.000,00	14.470.000,00	14.434.291,91	10.485.592,19	10.225.218,46
1 - Recursos Próprios	7.928.000,00	14.470.000,00	14.434.291,91	10.485.592,19	10.225.218,46
3000042 - SAÚDE - CONSTR.UNID.BASICA DE SAÚDE-GLORIA III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010000 -	7.928.000,00	14.470.000,00	14.434.291,91	10.485.592,19	10.225.218,46
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	27.000,00	11.682,16	11.070,78	11.070,78
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00	38.000,00	21.838,50	18.143,10	16.295,40
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.700.000,00	14.405.000,00	14.400.771,25	10.456.378,31	10.197.852,28
3100000 - SAÚDE-GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro a Outubro/2018

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.301.000,00	14.133.000,00	10.398.475,37	8.105.785,01	7.557.385,81
1 - Recursos Próprios	6.301.000,00	14.133.000,00	10.398.475,37	8.105.785,01	7.557.385,81
3020000 -	6.301.000,00	14.133.000,00	10.398.475,37	8.105.785,01	7.557.385,81
33717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.080.000,00	3.430.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00	30.000,00	12.499,57	10.757,24	10.746,68
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.980.000,00	10.672.000,00	10.385.975,80	8.095.027,77	7.546.639,13
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.150.000,00	2.876.620,60	2.856.767,97	2.444.444,61	2.197.997,29
1 - Recursos Próprios	2.150.000,00	2.876.620,60	2.856.767,97	2.444.444,61	2.197.997,29
3040000 -	2.150.000,00	2.876.620,60	2.856.692,47	2.444.369,11	2.197.921,79
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.000,00	2.876.620,60	2.856.692,47	2.444.369,11	2.197.921,79
3100000 - SAÚDE GERAL	0,00	0,00	75,50	75,50	75,50
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	75,50	75,50	75,50
304 - Vigilância Sanitária	300.000,00	200.000,00	132.057,48	111.396,98	109.264,46
1 - Recursos Próprios	300.000,00	200.000,00	132.057,48	111.396,98	109.264,46
3030000 -	300.000,00	200.000,00	132.057,48	111.396,98	109.264,46
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	1.368,00	1.368,00	1.368,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	70.000,00	45.748,61	45.562,11	45.514,59
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	60.713,40	42.538,40	40.453,40
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.000,00	47.000,00	24.227,47	21.928,47	21.928,47
305 - Vigilância Epidemiológica	536.000,00	579.000,00	538.481,48	416.204,87	409.909,87
1 - Recursos Próprios	536.000,00	579.000,00	538.481,48	416.204,87	409.909,87
3030000 -	536.000,00	579.000,00	538.481,48	416.204,87	409.909,87
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	360.000,00	503.000,00	502.666,72	382.666,67	382.666,67
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00	51.000,00	23.021,46	23.021,46	16.726,46
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	18.000,00	12.793,30	10.516,74	10.516,74



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas da Saúde

Período: Janeiro a Outubro/2018

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.942.000,00	59.980.826,74	52.369.940,70	44.591.833,74	41.410.704,67



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Outubro/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	94.820.000,00	94.820.000,00	83.052.938,97	87,59
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	52.750.000,00	52.750.000,00	49.203.745,58	93,28
1.1.1-IPTU	43.000.000,00	43.000.000,00	39.175.661,63	91,11
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.750.000,00	9.750.000,00	10.028.083,95	102,85
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.160.000,00	6.160.000,00	3.794.055,38	61,59
1.2.1-ITBI	6.000.000,00	6.000.000,00	3.743.033,99	62,38
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	160.000,00	160.000,00	51.021,39	31,89
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.410.000,00	28.410.000,00	22.462.357,35	79,06
1.3.1-ISS	27.000.000,00	27.000.000,00	21.513.511,13	79,68
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.410.000,00	1.410.000,00	948.846,22	67,29
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.500.000,00	7.500.000,00	7.592.780,66	101,24
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	142.720.000,00	142.720.000,00	120.854.297,28	84,68
2.1-Cota-Parte FPM	49.500.000,00	49.500.000,00	37.181.693,37	75,11
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.000.000,00	45.000.000,00	35.298.000,74	78,44
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	1.883.692,63	94,18
2.2-Cota-Parte ICMS	66.000.000,00	66.000.000,00	59.264.504,28	89,79
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	320.000,00	320.000,00	253.279,90	79,15
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	472.598,26	94,52
2.5-Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	545.068,53	136,27
2.6-Cota-Parte IPVA	26.000.000,00	26.000.000,00	23.137.152,94	88,99
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	237.540.000,00	237.540.000,00	203.907.236,25	85,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	21.066,62	21,07
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.775.000,00	11.775.000,00	7.594.409,58	64,50
5.1 - Transferências do Salário-Educação	9.700.000,00	9.700.000,00	5.790.248,84	59,69
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.900.000,00	1.900.000,00	1.351.104,00	71,11
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.000,00	20.000,00	14.422,63	72,11
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	339.628,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	155.000,00	155.000,00	99.006,11	63,87
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	60.000,00	60.000,00	16.039,47	26,73
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	60.000,00	60.000,00	16.039,47	26,73
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.935.000,00	11.935.000,00	7.631.515,67	63,94

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.644.000,00	27.644.000,00	23.795.422,67	86,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	9.000.000,00	9.000.000,00	7.059.599,90	78,44
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	13.200.000,00	13.200.000,00	11.852.900,65	89,79
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	64.000,00	64.000,00	50.655,90	79,15
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	94.519,68	94,52



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Outubro/2018

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	109.013,63	136,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	5.200.000,00	5.200.000,00	4.628.732,91	89,01
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.150.000,00	50.150.000,00	43.216.396,61	86,17
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	50.000.000,00	50.000.000,00	43.180.661,43	86,36
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	150.000,00	150.000,00	35.735,18	23,82
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	22.356.000,00	22.356.000,00	19.385.238,76	86,71

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	39.380.000,00	45.060.000,00	42.660.154,21	94,67	42.648.101,28	94,65
13.1-Com Educação Infantil	20.900.000,00	29.635.000,00	27.300.942,19	92,12	27.291.695,54	92,09
13.2-Com Ensino Fundamental	18.480.000,00	15.425.000,00	15.359.212,02	99,57	15.356.405,74	99,56
14-OUTRAS DESPESAS	20.965.000,00	17.413.851,70	620.060,71	3,56	526.083,05	3,02
14.1-Com Educação Infantil	7.135.000,00	8.154.223,70	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	13.830.000,00	9.259.628,00	620.060,71	6,70	526.083,05	5,68
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	60.345.000,00	62.473.851,70	43.280.214,92	69,28	43.174.184,33	69,11

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		43.280.214,92
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		98,71
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		1,43
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		-0,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	50.450.000,00	60.831.315,63	42.766.616,39	70,30	42.734.369,76	70,25
22.1-Creche	50.450.000,00	60.831.315,63	42.766.616,39	70,30	42.734.369,76	70,25
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.035.000,00	37.789.223,70	27.300.942,19	72,25	27.291.695,54	72,22
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.415.000,00	23.042.091,93	15.465.674,20	67,12	15.442.674,22	67,02
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	66.401.000,00	58.533.028,22	42.312.662,53	72,29	40.578.683,94	69,33
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.310.000,00	24.684.628,00	15.979.272,73	64,73	15.882.488,79	64,34
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.091.000,00	33.848.400,22	26.333.389,80	77,80	24.696.195,15	72,96
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	502.000,00	362.000,00	317.518,00	87,71	317.518,00	87,71
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	117.353.000,00	119.726.343,85	85.396.796,92	71,33	83.630.571,70	69,85



Prefeitura Municipal de Catanduva

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Outubro/2018

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.385.238,76
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	35.735,18
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	148.986,79
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	19.569.960,73
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	65.509.318,19
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.648.000,00	15.091.579,30	17.420.989,99	115,44	14.552.352,05	96,43	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	14.648.000,00	15.091.579,30	17.420.989,99	115,44	14.552.352,05	96,43	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	132.001.000,00	134.817.923,15	102.817.786,91	76,26	98.182.923,75	72,83	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.749.229,81	148.986,79
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.247.135,65	148.986,79
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	4.502.094,16	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	43.180.661,43	0,00
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	38.778.120,76	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	38.778.120,76	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	35.735,18	0,00
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.438.275,85	0,00
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.438.275,85	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

AFONSO MACCHIONE NETO
Prefeito Municipal

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

TANIA APARECIDA RIBEIRO FONSECA
Secretária Munic. de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Luiz Carlos Rocha Junior	2017/2/4632	Prestar Esclarecimentos
Valquíria Regina Pupio de Souza	2011/4/12094	Retirar Guias

O Não Atendimento A Esta Notificação Nos Liberará Para As Medidas legais cabíveis.

Catanduva, 30 novembro de 2018

Valeria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe Da Divisão De Receita

Claudete Alves Domingos

Dr. Daniel Mouad

Eliana Mazinini

Reinaldo Ancelmo de Mendonça

Silmara Madalosso dos Santos

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2018

Profª Tânia Aparecida Ribeiro Fonseca

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 6.841.920-X



Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 27, de 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de membros para a composição de Comissão de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2019.

A Secretária Municipal de Educação, Profª Tânia Aparecida Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de atribuição de classes e aulas a docentes para o ano letivo de 2019 que, sob a Presidência do primeiro, deverá coordenar a realização do referido Processo, em todas as suas etapas:

Rosana Luziano Ferreira Prando

Adriana Carla Sargi Bidóia

Andreza Romão Alfredo



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 80ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m

2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Comandante do 30º Batalhão da Polícia Militar de Catanduva, Ten Cel José Roberto Salgado dos Santos para considerações do ocorrido na Av. José Nelson Machado, no dia 25/11/2018 (domingo), convidado através de requerimento do edil Luís Pereira.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 065/2018, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a redação do art. 1º, da Lei nº 5.825, de 22 de dezembro de 2.016 e dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 068/2018, do edil Ditinho Muleta, declarando de utilidade pública a FPLBI – Federação Paulista de Levantamentos Básicos do Interior e dando outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 071/2018, do Sr. Prefeito Municipal, regulamentando o Transporte Remunerado privado individual de passageiros e dando outras providências.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 050/2018, do edil Enfermeiro Ari, alterando a Tabela de Tarifa de Água e Esgoto da SAEC e dando outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 052/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma

especificada.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 053/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em áreas de imóveis públicos, na forma especificada.

3.1.7 - Discussão e votação do P.L.C. nº 057/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.8 - Discussão e votação do P.L.C. nº 061/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.9 - Discussão e votação do P.L.C. nº 066/2018, do edil Enfermeiro Ari, dando nova redação ao parágrafo único, do artigo 12, da Lei Complementar nº 0458, de 25 de novembro de 2.008.

3.1.10 - Discussão e votação do P.L.C. nº 068/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o regime de dedicação dos agentes políticos, inclusive Secretários Municipais.

3.1.11 - Discussão e votação do P.L.C. nº 071/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.12 - Discussão e votação do P.L.C. nº 073/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.13 - Discussão e votação do P.L.C. nº 074/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.14 - Discussão e votação do P.L.C. nº 075/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.15 - Discussão e votação do P.L.C. nº 076/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.16 - Discussão e votação do P.L.C. nº 077/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma



especificada.

3.1.17 - Discussão e votação do P.L.C. nº 078/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.18 - Discussão e votação do P.L.C. nº 079/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.19 - Discussão e votação do P.L.C. nº 080/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.20 - Discussão e votação do P.L.C. nº 081/2018, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei Complementar nº 0776, de 09 de setembro de 2015, que dispõe sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.21 - Discussão e votação do P.L.C. nº 084/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.22 - Discussão e votação do P.L.C. nº 085/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.1.23 - Discussão e votação do P.L.C. nº 086/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre investidura em área de imóvel público, na forma especificada.

3.2 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.2.1 - Discussão e votação do Veto nº 015/2018, do Sr. Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 7.116, de 09 de outubro de 2018, projeto de lei nº 066/2018, do edil Enfermeiro Ari, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 4.256, de 04 de julho de 2006, que alterou a redação dos artigos 1º, 3º e 4º, da Lei nº 3.136 de 16 de junho de 1995, que autoriza a concessão de transporte coletivo urbano.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

- Secretário de Administração -

Resumo da Sessão

RESUMO SESSÃO 20-11-2018

MOÇÃO

VEREADOR MAURÍCIO GOUVEA

Nº 586/18 – Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Edson Tanaca.

REQUERIMENTO

VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 1405/18 – Requerimento de pesar pelo falecimento do Pastor Eliaze Gomes dos Santos.

VEREADOR WILSON PARANÁ

Nº 1406/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal proposta concretas para regularização das situações dos médicos da rede pública de saúde municipal.

VEREADOR DITINHO MULETA

Nº 1407/18 – Solicitando ao Sr. Carlos Alberto Calixto Lapera, cópias dos saldos bancários da SAEC, referente ao dia 30 de Agosto de 2018 e 30 de Setembro de 2018.

Nº 1408/18 – Solicitando ao Sr. Carlos Alberto Calixto Lapera, listagem contendo o nome e o cargo de todos os funcionários da SAEC, com cópias dos comprovantes dos últimos pagamentos salariais de cada funcionário, referente ao mês de Agosto e Setembro do Ano de 2018.



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: AG TECH SISTEMAS EIRELI - Valor: R\$ 471.100,00 (quatrocentos e setenta e um mil e cem reais) - Ricardo Aparecido Hummel - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PESSOAIS COM MONITOR COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 20% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 13/12/2018 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 30 de novembro de 2018 – Ricardo Aparecido Hummel – Superintendente.

Extrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM DE PAINÉIS ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA DAS UNIDADES UC5 – BARRO PRETO, UR26 – DELREY, UR1 – SANTO ANTÔNIO E UR 21 – DISTRITO INDUSTRIAL III, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 15,58% PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Campo Alegre
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Bauru
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Corumbá
Rua Arenópolis
Rua Naviraí
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Profº Carlos Iafelice
Rua Mirasselve
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio

Rua Pindorama
Rua Goiás
Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25		
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	Km 10	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		08:20	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30		19:00	6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318